



DECRETO Nº 144

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1381,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO     |  | VALOR EM ( R\$ )    |
|---|--|---------------------|
| 10 -  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                     |
| 1010 -  | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                     |
| 10.1010.12.361.0001.2029 -                          | MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                     |
| 8208  | 3190.04.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                | 132.042,00          |
| 8212  | 3390.14.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL                          | 1.000,00            |
| 8213  | 3390.30.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - MATERIAL DE CONSUMO                              | 164.187,50          |
| 8215  | 3390.34.00.00.00.0000 - 1500.01.001 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO | 770.000,00          |
| <b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029</b> |  | <b>1.067.229,50</b> |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>          |  | <b>1.067.229,50</b> |
| <b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>                           |  | <b>1.067.229,50</b> |
| <b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>                          |  | <b>1.067.229,50</b> |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

|                            |                     |
|----------------------------|---------------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO    | 0,00                |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO   | 0,00                |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 1.067.229,50        |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO    | 0,00                |
| <b>TOTAL DOS RECURSOS</b>  | <b>1.067.229,50</b> |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de setembro de 2023.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA